



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**
Secretaria Municipal de Defesa Social

Conselheiro Lafaiete, 19 de dezembro de 2024.

Ofício nº 112/2024/SMDS/PMCL.
Ref: requerimento 508/2024

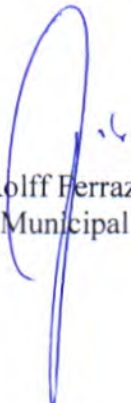
EXPEDIENTE
02/01/25

Ilmo. Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social, tem a esclarecer que realizada a análise pelo DMTT constatou-se que na Rua Vitória, bairro Vila Rezende é possível a instalação de redutores de velocidade.

Vale dizer que a instalação dos redutores de velocidade é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Na oportunidade renovamos os votos de elevada estima.


Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social

Ilmo. Vereador
Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Dez-2024-16:47-057322-1/2